



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 4/2019/DPOS/PRPI/REITORIA-IFCE

À Coordenação do Programa de Formação Doutoral Docente - NOVO PRODOUTORAL / CAD/ CGSI/
DPB / CAPES

SBN, Quadra 02, Bloco L, lote 06, Edifício CAPES

CEP 70.040-031, Brasília, DF, Brasil

Assunto: **Solicitação de ampliação de Áreas Básicas no Novo Prodoutoral**

Prezados,

1. Reportando-nos ao Novo Programa de Formação Doutoral Docente – Novo Prodoutoral /CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES nº 140, de 02 de outubro de 2013;

2. Considerando o Ofício nº 551/2014/CQD/CGSI/DPB/CAPES, de 1 de setembro de 2014, que informa a concessão de 3 (três) cotas de bolsas de doutorado e 3 (três) de auxílio moradia ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) a serem distribuídas entre as seguintes áreas:

Agronomia	Engenharia de Produção
Bioquímica	Engenharia Elétrica
Biotecnologia	Engenharia Mecânica
Ciência da Computação	Engenharia Química
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Engenharia Sanitária
Engenharia Agrícola	Matemática
Engenharia Civil	Química
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

3. Considerando a importância em oportunizar a todo o corpo docente do IFCE a participação no processo seletivo interno de candidatos ao programa Novo Prodoutoral, no âmbito do IFCE

e dos critérios estabelecidos pelo programa;

4. Vimos, através deste expediente, solicitar autorização para que a distribuição das cotas mencionadas no item 2 deste ofício seja ampliada para **todas as áreas básicas de pós-graduação consideradas pela CAPES**;

5. Ademais, solicitamos urgência quanto ao pleito apresentado, tendo em vista que o processo seletivo interno encontra-se em trâmite.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 05/02/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alencar Mendonca, Chefe do Departamento de Pós-Graduação**, em 05/02/2019, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477966** e o código CRC **74DA892F**.